SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº 238/2025/HUPE.
PARTES: HUPE/UERJ e ELEKTA SOLUTIONS AB.
OBJETO: Retificar a Natureza de Despesa da Cláusula Décima Quarta, item 14.1 do Contrato nº 238/2025/HUPE.
VALOR DO CONTRATO: Sem alteração no valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/013319/2024.

Id: 2690019

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 02 (DUAS) VAGAS, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (IME), DO DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (GRAF), ÁREA DE GEOMETRIA E TOPOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Regulamento do Concurso Público, item 15.3 do Edital, torna pública a solicitação do candidato JUAN VILLARREAL, 3º classificado, de troca de posição na lista dos aprovados com o candidato subsequente, GABRIEL SEHNEM MICHELS, 4º classificado. Proc. nº SEI-260007/030230/2023.

Id: 2689876

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, PRORROGA, a contar de 09/03/2025, o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, do Departamento de Educação Inclusiva e Continuada, na área de Educação Continuada, publicado no DOERJ de 09/03/2023, página 36, coluna 3, nos termos dispostos nas Leis nºs 5.343/2008 e 6.901/2014. Processo nº SEI-260007/010010/2023.

Id: 2689963

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 13/11/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES. Processo nº SEI-260006/045431/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 13/11/2025 às 10:00h, a licitação para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPROGRAFIA. Processo nº SEI-260006/031492/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 13/11/2025 às 10:00h, a licitação para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS. Processo nº SEI-260006/035125/2025.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

Id: 2689528

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 14/11/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE CAMPO CIRURGICO. Processo nº SEI-260007/012168/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 14/11/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Processo nº SEI-260007/010076/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 14/11/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE CARBOPLATINA E ETC. Processo nº SEI-260007/011233/2025.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

Id: 2689893

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

AVISO

Fica a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, NOTIFICADA** para apresentar defesa, devido ao inadimplemento contratual, conforme previsto no Processo de Licitação nº SEI-260007/003371/2024 - Pregão Eletrônico nº 299/2024 - Empenho nº 2025NE00535 e no Processo Administrativo nº SEI-260007/012703/2025, bem como nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 155, §1º, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação executiva fiscal.

Fica a empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOTIFICADA** para apresentar defesa, devido ao inadimplemento contratual, conforme previsto no Processo de Licitação nº SEI-260007/015924/2024 - Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Contrato nº 075/2025/HUPE e no Processo Administrativo nº SEI-260007/012180/2025, bem como nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 155, §1º, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação executiva fiscal.

Id: 2690018

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMBIENTE RESILIENTE. **PARTES**: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS E O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADERENTE ao Programa Ambiente Resiliente, instituído pela Resolução SEAS n° 195 de 23 de julho de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2025. **PROCESSO Nº SEI-070001/002789/2025.**

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMBIENTE RESILIENTE. **PARTES**: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS E O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADERENTE ao Programa Ambiente Resiliente, instituído pela Resolução SEAS n° 195 de 23 de julho de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2025 **PROCESSO:** SEI-070001/002865/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMBIENTE RESILIENTE. **PARTES**: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS E O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADERENTE ao Programa Ambiente Resiliente, instituído pela Resolução SEAS n° 195 de 23 de julho de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2025 **PROCESSO: SEI-070001/001436/2025**

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMBIENTE RESILIENTE. **PARTES**: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS E O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADERENTE ao Programa Ambiente Resiliente, instituído pela Resolução SEAS n° 195 de 23 de julho de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2025 **PROCESSO: SEI-070001/002801/2025**

Id: 2689970

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Convênio.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e o Município de ITAPERUNA.
OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para consolidação e expansão das ações afetas à Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPA, mediante a manutenção, no Município de Itaperuna, do Núcleo de Defesa Agropecuária, visando intensificar suas atividades de defesa sanitária animal, vegetal e de inspeção de produtos de origem animal.
PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020001/004669/2025.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24/10/2025.

Id: 2689838

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPA n° 002/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Valença e Rio das Flores, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 5.096.938,90 (cinco milhões, noventa e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2025.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-020007/004751/2021.

Id: 2689832

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.
OBJETO: a mútua cooperação técnica entre SEDIPAF e SECTI para formulação de políticas públicas que possibilitem a melhor institucionalização e o aperfeiçoamento de ações em conjunto, tais como a realização de eventos, ampliação e efetivação do desenvolvimento rural sustentável, transferência de tecnologia e intercâmbio de conhecimento; levando soluções tecnológicas para fortalecer esse segmento, além do mútuo suporte na proposição de políticas públicas.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-520001/000002/2025.

Id: 2689898

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 052/2025.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OTONI SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, desarmada, em turno diurno, em escala de 12 x 36 horas, para atender à EMATER-RIO, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Instrumento Convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da publicação no DOERJ.
VALOR: R$ 1.024.449,51 (um milhão, vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos do EMATER-RIO, subsidiariamente e somente no que for explicitamente citado na Lei Geral, pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, pelo Decreto Estadual nº 48.878, de 30/10/2023, pela Lei Estadual nº 287/79, pelo Decreto nº 3.149/80 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-520002/000085/2025.

Id: 2689719

FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, torna público nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, do Decreto 48.778, de 30 de outubro de 2023 e legislação aplicável, que fará realizar na Praça Fonseca Ramos s/n, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, Sobreloja, Niterói, Rio de Janeiro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (PE) nº 03/2025.
TIPO: Menor Preço Global por Lote Único
OBJETO: Contratação de empresa especializada - em regime de não exclusividade - para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), do tipo pós-pago, com cobertura nacional, incluindo o fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, suporte técnico, gerenciamento centralizado das linhas e fornecimento de chips de acesso à rede de dados móveis (4G/5G), conforme especificações constantes no Termo de Referência, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.
DATA DE ABERTURA: 12/11/2025
HORÁRIO: 10 h (dez horas)
VALOR ESTIMADO: R$ 160.938,24 (cento e sessenta mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).
LOCAL: Portal do Sistema Integrado de Gestão de Aquisição - SIGA), www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-020006/000528/2024.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.rj.gov.br/fiperj/, podendo ser adquirido uma via ser adquirido no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/RJ), no endereço eletrônico https://portalsei.rj.gov.br, opção: "Transparência/Licitação e Contratos".

Id: 2690028

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO TERMO

INSTRUMENTO: III Termo Apostilamento ao Contrato nº 19/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a empresa TAPEVAS SOLUÇÃO INTEGRADA LTDA. **OBJETO**: Apostilar o Contrato nº19/2023 (Lote 2), em razão da necessidade de correção do CNPJ da CONTRATANTE constante no caput, bem como o prazo de validade da garantia contratual constante na Cláusula Sétima do III Termo. Prazo de validade da garantia de 02/11/2025 a 01/11/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2025.
PROCESSO Nº SEI-180007/000209/2023.

Id: 2689989

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO TERMO

INSTRUMENTO: III Termo Apostilamento ao Contrato nº 18/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕPES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Apostilar o Contrato nº18/2023 (Lote 1), em razão da necessidade de correção do CNPJ da CONTRATANTE constante no caput, bem como o prazo de validade da garantia contratual constante na Cláusula Sétima do III Termo. Prazo de validade da garantia é de 28/10/2025 a 27/10/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2025.
PROCESSO Nº SEI-180007/000209/2023.

Id: 2690002

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO**: Termo de Fomento nº 05/2025 (1226-CONVERJ).
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ACADEMIA PETROPOLITANA DE LETRAS.
OBJETO: Apoio na produção dos tomos 2 e 3 da "Coletânea das Revistas da Academia Petropolitana de Letras" (500 exemplares de cada) e também do livro comemorativo do Centenário da APL - Academia Petropolitana de Letras (500 exemplares), de acordo com Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL DO TERMO: Os recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO totaliza o montante de R$ 100.000 (cem mil reais), pagos em parcela única.
PRAZO: 03 (três) meses a partir da publicação em Diário Oficial
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.
PROCESSO N° SEI-180001/002016/2025.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24/10/2025

Id: 2689857

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28/10/2025
PAGINA 56 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº SEI-180002/003303/2025

Onde se lê: PROCESSO N° SEI-180002/003303/2025

Leia-se: PROCESSO N° SEI-180002/003103/2025

Id: 2689820

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025 às 04:10:12 -0200.